



DECRETO Nº 1760/20 de 10 de Fevereiro de 2020

Reabre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 643, de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(848) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0037 - Obrigações Patronais	48.000,00
Total da Unidade:	48.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

(849) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0037 - Obrigações Patronais	26.500,00
Total da Unidade:	26.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(850) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0037 - Obrigações Patronais	27.000,00
Total da Unidade:	27.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(851) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0037 - Obrigações Patronais	77.794,67
Total da Unidade:	77.794,67

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(853) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-0037 - Obrigações Patronais	13.900,00
Total da Unidade:	13.900,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(300) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-0037 - Obrigações Patronais	26.633,63
(301) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0037 - Obrigações Patronais	9.248,15
(302) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-0037 - Obrigações Patronais	61.471,01
(303) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.125-0037 - Obrigações Patronais	2.818,56
(304) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.126-0037 - Obrigações Patronais	6.730,85
(305) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.185-0037 - Obrigações Patronais	32.109,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOAQUIM
DO MONTE**
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.



11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(306) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0037 - Obrigações Patronais	17.987,97
Total da Unidade:	157.000,00

13 - SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.01 - ACESSORIA JURÍDICA

(854) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0037 - Obrigações Patronais	7.800,00
Total da Unidade:	7.800,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(855) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0037 - Obrigações Patronais	11.400,00
Total da Unidade:	11.400,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(857) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.175-0037 - Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00

Total Suplementação: 372.394,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43 da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	215.394,67
Total da Unidade:	215.394,67

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-0018 - Obrigações Patronais	26.633,63
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0009 - Obrigações Patronais	3.548,15
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0018 - Obrigações Patronais	5.700,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-0018 - Obrigações Patronais	61.471,01
(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.125-0018 - Obrigações Patronais	2.818,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOAQUIM
DO MONTE**
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.



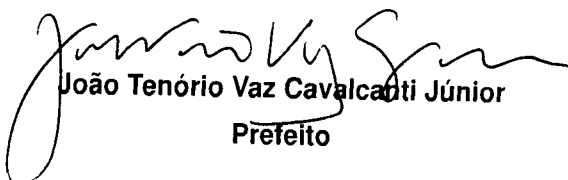
11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.126-0018 - Obrigações Patronais	6.730,85
(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.185-0009 - Obrigações Patronais	32.109,83
(275) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.186-0018 - Obrigações Patronais	17.987,97
Total da Unidade:	157.000,00
Total Anulação:	372.394,67

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito